

ATA N.º 17/2022**Data da reunião ordinária: 20-09-2022****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 18:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 19-09-2022****Operações Orçamentais: 4.114.473,69****Operações não Orçamentais: 589.796,91**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:
- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:
- Fernando Ferreira Rodrigues: após identificação e sobre o assunto, continuidade do armazenamento de combustíveis e outros materiais de construção indevidamente colocados na garagem n.º 2 do prédio onde reside, na sequência da entrega de um requerimento na Câmara Municipal, para que o assunto aí seja discutido e votado, vem solicitar o devido esclarecimento para que tal não tenha ocorrido.
- O Sr. Presidente informa que, relativamente ao assunto por si apresentado, já foi devidamente analisado e merecedor de uma decisão. Clarificando que não foram trazidos elementos novos com o requerimento que ponham em causa a decisão anteriormente tomada. Tendo agradecido ainda, a intervenção do munícipe.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 06 a 20 de setembro de 2022:

«No final da tarde do dia 06 de setembro de 2022, presidi, às reuniões com as entidades do ensino particular e cooperativo e associações do setor cultural, desportivo e social, em conformidade com as alíneas m) e j) do artigo 13.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Entroncamento, para eleição dos seus representantes. Esteve igualmente presente o Vereador Dr. Carlos Amaro.

No dia 08 de setembro de 2022, em face da convocatória recebida da CIMT, estive presente na 10.ª reunião do Conselho Intermunicipal, que decorreu, durante todo o dia, na Sala da Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Sertã.

No dia 10 de setembro de 2022, na sequência do convite formulado pelo Rotary Clube de Entroncamento, estive presente na Cerimónia de entrega de prémios escolares relativos ao ano letivo 2021/2022 aos alunos melhor classificados dos Agrupamentos escolares de Entroncamento, Vila Nova da Barquinha e Golegã, no Largo do Arneiro. Do Município do Entroncamento, foram agraciados com este prémio: Leonor Nascimento – do 6.º ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico e Marta Fernandes do 12.º Ano do Ensino Secundário, reforçando os parabéns pelo seu mérito.

Igualmente nessa tarde, a Exposição Comemorativa do CERE - Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, “40 anos a criar memórias... Sonhos... realizações”, foi inaugurada na Galeria Municipal pela Vice-Presidente Ilda Joaquim. Encontra-se patente até 22 de setembro.



Ainda nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo Entroncamento Atlético Clube, **entreguei** os troféus do 4.º Troféu Cidade do Entroncamento, após o jogo de apresentação da Equipa Sénior E.A.C. que se defrontou com SC Leiria Marrazes.

Nessa mesma noite, no âmbito do programa de animação Noites de Verão, a Praça Salgueiro Maia recebeu o jovem DJ Pedro Metish. Este foi o último espetáculo das Noites de Verão de 2022 que animou o centro da cidade com muita música.

Nos dias 10 e 11 de setembro de 2022, no âmbito do programa Verão Ativo, decorreram as Aulas de Yoga, ministradas pela Professora Elsa Arrojado, no Jardim da Zona Verde e em frente às Piscinas Municipais.

No dia 12 de setembro de 2022, iniciou-se as inscrições para atribuição de 23 Hortas Municipais. Decorrem até 21 de setembro, sendo o sorteio realizado no dia 22 de setembro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Nessa mesma manhã, na Sala de Sessões, decorreu a receção aos Assistentes Operacionais que irão desempenhar as suas funções nas Escolas do nosso Concelho, na qual **estive presente**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Igualmente nessa tarde, o Cineteatro São João acolheu a cerimónia de abertura do ano letivo 2022/2023, organizada pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento em parceria com o Município do Entroncamento, um momento que contou com a presença do Ministro da Educação, João Costa. **No meu discurso realcei** o compromisso da autarquia na área da Educação, nomeadamente no âmbito da transferência de competências assumidas recentemente, destaquei o trabalho desenvolvido pela comunidade educativa para integração dos alunos de outras nacionalidades que chegam à nossa cidade, deixando a reflexão: “A Educação promove liberdade de escolha. Por um futuro livre, justo e sustentável”. A receção aos professores e educadores ficou também marcada com a palestra subordinada ao tema “Que futuro para o futuro?”, com os oradores António Durão e Carlos Mora.

No dia 14 de setembro de 2022, **presidi** à reunião Extraordinária de Plenário do Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, que decorreu por videoconferência, tendo como ponto único da Ordem de Trabalhos a nomeação do(a) Representante do CLASE no Conselho Municipal de Segurança.

No dia 15 de setembro de 2022, na sequência da convocatória recebida, **estive presente** na reunião do Conselho de Administração das Águas do Vale do Tejo, S.A., na ETA da Asseiceira.

Nessa mesma tarde, iniciou-se a 3.ª ação de formação do Projeto CIA – Cidadania Informada e Ativa, calendarizada para os dias 16, 21, 22 e 23 de setembro.

Igualmente nessa tarde, decorreu uma Sessão de Esclarecimentos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sobre o processo de atribuição e de utilização das Hortas Municipais, na qual **estive presente a Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

O Centro Municipal de Marcha e Corrida do Entroncamento – CMMC, reiniciou as suas atividades no **dia 16 de setembro de 2022**.

Nessa manhã, em face da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, decorreu a reunião do Conselho de Administração, na qual **estive presente**.

À tarde, na sequência da deslocação do Presidente do Município de Mosteiros ao nosso Concelho, decorreu uma reunião de trabalho, no meu Gabinete, no âmbito do Acordo de Geminação.



Igualmente nessa tarde, procedi, conjuntamente com o Presidente da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, à abertura do Festival Vapor – A SteamPunk Circus 2022, com a presença de vários convidados. A banda Kumpania Algazarra percorreu o Recinto do Festival com as suas músicas, seguindo-se a banda portuguesa de blue, soul e funk Black Mamba.

No dia 17 de setembro de 2022, em face do convite formulado pela Associação de Modelismo “Os Pikuinhas”, o **Vereador Carlos Amaro**, esteve presente na cerimónia de entrega dos prémios da Taça de Portugal de F5J (planadores rádio controlados), que se realizou na Zona de Lançamento do Arripiado.

Igualmente nesse dia, no âmbito da Programação Festival do Vapor, decorreram as seguintes atividades: Percurso na cidade – Kumpania Algazarra com Liga Steampunk de Lisboa; Street Food; Carrocel Vitoriano Modelismo ferroviário; Modelismo tripulado; Photo booths; Crafts Fair e Bancas Steampunk; Feira do Livro; Exposições; Jogos de tabuleiro; Station Steam Road; Motas na marcha da cultura; Conversa: O que é o Steampunk? Liga Steampunk de Lisboa e Michel Alex (Custom Circus); Oficina para Famílias; Liga Steampunk de Lisboa; Oficina de escrita criativa; Fórum Fantástico; Conversa: “O Comboio e a Ferrovia na estética Steampunk”, com participação de João Barreiros e Joana Garcia Costa; A hora do chá; Demonstração de duelos de chá; Liga Steampunk de Lisboa; Conversa: Gaming, com a participação de Ricardo Correia (Playstation Portugal) e Guilherme Trindade (escritor e game designer); Duelos de Nerfs; Kumpania

Algazarra; O Gajo (trio) e término com o Espetáculo Custom Circus.

Nessa mesma noite, em face do convite formulado pelo Motoclube “Os Fenómenos” do Entroncamento, **estive presente**, acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim e o Vereador Carlos Amaro**, na 16.º Concentração, que decorreu no Parque de Campismo do Entroncamento.

Ainda nesse dia, na sequência do convite formulado pela Associação Concórdia Música, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, assistiu ao Recital de Canto Lírico na Igreja da Sagrada Família do Entroncamento.

Nesse mesmo dia, no âmbito da Programação Festival do Vapor, decorreram as seguintes atividades: Street Food; Carrocel Vitoriano; Modelismo ferroviário; Modelismo tripulado; Photo booths; Crafts Fair e Bancas Steampunk; Feira do Livro; Exposições; Jogos de tabuleiro; Oficina para Famílias; Liga Steampunk de Lisboa; Oficina de escrita criativa; Fórum Fantástico; Conversa sobre literatura Steampunk seguido de...

Lançamento do Almanaque Steampunk Editorial Divergência; A hora do chá; Demonstração de duelos de chá; Parada Steampunk com a Kumpania Algazarra e Liga Steampunk de Lisboa; Duelos de Nerfs e Encerramento com Club Makumba.

No dia 19 de setembro de 2022, foram entregues nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento (AECE), os livros de fichas, destinados aos alunos do 1º ciclo de escolaridade, abrangendo 728 alunos. Entreguei, acompanhado pela Chefe de Gabinete Tília Nunes e o Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista, Rui Maurício, simbolicamente os livros de fichas, na Escola da Zona Verde e na Escola Básica António Gedeão. Na Escola Básica do Bonito, foram entregues pela Vice-Presidente Ilda Joaquim e pelo Vereador Carlos Amaro.

Encontram-se abertas as inscrições para o Programa “Crescer na Cidade”, que visa apoiar os alunos do 1º e 2º ciclo do ensino básico, dos 6 aos 12 anos, tendo em vista o melhoramento das competências no domínio da leitura, da escrita, da



matéria curricular e da integração das crianças num grupo de interesses comuns. As atividades decorrem na sala infantil da Biblioteca Municipal e no CLDS – Antiga Escola das Tílias, de segunda a sexta-feira das 17h30 às 19h00.»

2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES, usou da palavra o Sr. Vereador, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- Na reunião de dezasseis de agosto, foi aprovado um apoio a uma jovem, para a sua deslocação a Paris, para uma prova. Sugeriu que fosse contactada a jovem e fosse feita a transferência.

- Na sequência das festividades da 16ª concentração do Moto clube Fenómenos do Entroncamento e perante as dificuldades relatadas na parte do saneamento, sendo de enaltecer o trabalho desenvolvido pelos funcionários da autarquia na tentativa de resolver a situação, solicitava atenção para esta matéria, dado que se aproxima um grande evento que vai decorrer em Vila Nova da Barquinha, o *Remember*.

O Exmo. Presidente, esclareceu, relativamente à primeira questão, que o processo está a seguir os seus trâmites normais, tendo em momento posterior, informado que a transferência já tinha sido efetuada em data anterior.

Relativamente à segunda questão, estavam programadas intervenções na fossa do Parque de Campismo, não tendo sido possível, à data, fazer mais do que aquilo que foi feito.

3 – VEREADOR SR. LUIS FORINHO, usou da palavra o Sr. Vereador, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Apresenta cinco pontos na sua intervenção:

- Combater os infratores que deixam o lixo no chão – apresenta como proposta fixar papeleiras e convidar os utilizadores a deitarem lá o lixo;

- Ponto da situação de um esboço da Rua António Lucas, de forma a limitar o estacionamento no local e aumentar a qualidade de vida dos residentes;

- Nova esquadra da PSP, saber se já existem novidades;

- Decisões sobre o imóvel que está em queda na Rua Elias Garcia, que está protegido por umas baias;

- Há uns anos que tento resolver o acesso à nossa cidade – Rua 5 de Outubro – fazer uma rotunda o que permitia desviar o trânsito aliviando a Infante de Sagres.

O Exmo. Presidente, esclareceu:

Quanto à primeira questão, é uma situação que temos tentado combater, é uma questão de cidadania, respeito pelos trabalhadores, por ela mesmo.

Quanto à segunda questão, a solução seria colocar uns paralelepípedos em vez de pilaretes, entendo que deve continuar a haver proibição de estacionamento.

Quanto à terceira questão, a Nova Esquadra da PSP, é projeto que assumimos já há algum tempo, da nossa parte já não nos falta fazer nada, precisamos do contrato interadministrativo – em terreno que o município vai ceder e o Ministério vai financiar;



Quanto à quarta questão - Imóvel da Rua Elias Garcia – recebemos a informação que a cabeça de casal da herança pediu a renúncia às funções, tratando-se de um processo bastante complexo.

Quanto à quinta questão, é uma situação que não nos parece fácil, mas que podemos avaliar a proposta, solicitando o seu envio.

4 – Continuando o VEREADOR SR. RUI GONÇALVES, solicita:

- Na Rua projetada à Pedro Álvares Cabral, era aconselhável lá colocar um sinal de “sentido obrigatório para a direita”, para quem sai daquele estacionamento “descampado” e das garagens.

- Uma caixa de eletricidade, no início da Rua Verdades Miranda, cruzamento da Rua Gonçalves Mendes da Maia, lado esquerdo, está destruída já há algum tempo.

O Exmo. Presidente, esclareceu, relativamente ao primeiro ponto, é de sentido único, quanto ao segundo, vamos continuar a insistir com a EDP.

5 – VEREADOR SR. RUI CLAUDINO, usou da palavra o Sr. Vereador, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- Relativamente à situação do Sr. Fernando Rodrigues, informou que estão disponíveis para ajudar a resolver a situação do munícipe.

O Exmo. Presidente, esclareceu que vão ficar à espera de propostas concretas do Sr. Vereador para resolver esse problema.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 06 de setembro de 2022, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Vereador Sr. Rui Pedro Dias Gonçalves, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

8938/22 - DANIEL ALEXANDRE CALADO CASALEIRO - QUIOSQUE 03 - SETOR B - MERCADO MUNICIPAL - RETENÇÃO DE CAUÇÃO

- Presente a petição de Daniel Alexandre Calado Casaleiro, arrematante do quiosque 03 no setor “B” do Mercado Municipal do Entroncamento, em Hasta Pública, em 24 de maio de 2022, a comunicar que por motivos de ordem pessoal não pode dar início ao projeto para aquele espaço, pelo que no dia 12 de agosto de 2022, fez a entrega das chaves ao Responsável do Mercado Diário.

Mais solicita que se possível lhe sejam restituídas as verbas/caução despendidas dos encargos aquando da arrematação.



Da Técnica Superior, Dr. Maria João Barbosa, da Unidade do Serviço Jurídico, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com o artigo 20.º n.º 2 do Regulamento do Mercado Municipal do Entroncamento, é fixada caução equivalente a três vezes o valor mensal a liquidar, a qual será restituída ao utente no termo da licença, se nessa altura nada dever à Câmara.

No caso em concreto, e tendo em conta que há 3 meses de renda em atraso, não deverá ser restituída ao utente o valor entregue a título de caução.

Assim, deve o requerente ser notificado nesse sentido.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, não restituir o valor entregue a título de caução.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

2673/22 - SABOROSA LEZÍRIA, LDA - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - INSTALAÇÃO DE ESPLANADA, CORTA VENTOS E ESTRADO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

- Na sequência do pedido do representante legal da firma Saborosa Lezíria, Lda., relativo ao pagamento fracionado com ocupação da via pública com esplanada, foi presente da Assistente Técnica, Paula Vieira, da Secção de Licença e Taxas, a seguinte informação:

«1- A requerente solicita autorização para proceder ao pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público com esplanada e corta ventos, em quatro prestações por forma a fazer face às disponibilidades de tesouraria;

2- O valor da dívida é de 635,40€;

3- O valor é superior a 500€, de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º do RTTLNU (anexo 6) deve ser presente à reunião de Câmara a fim de autorizar que o pagamento da taxa devida seja feito em prestações;

4- O número de prestações não poderá ser superior a quatro e o valor de cada uma não pode ser inferior a 125€;

5- A periodicidade entre cada prestação, qualquer que seja o seu número, não poderá ser superior a dois meses;

6- Serão devidos juros em relação às prestações em dívida, nos termos da lei geral tributária, os quais serão liquidados e pagos em cada prestação;

7- O não pagamento de uma prestação na data do seu vencimento implica o vencimento das restantes.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 3

9876/22 - CONGRESSO DO DESPORTO

- Da Chefe de Gabinete, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta relativa ao Congresso do Desporto:

«A Câmara Municipal de Abrantes, a que se associaram as Câmaras Municipais do Entroncamento, de Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, vão organizar um congresso cujo tema central será o Desporto, na relação que ele estabelece com a Justiça, com a Ética e o Bem-estar, com a Sociedade e com o Movimento Associativo.



O congresso terá lugar nos dias 5 e 6 de novembro de 2022, em Abrantes, no Entroncamento, em Torres Novas e em Vila Nova da Barquinha, em obediência ao seguinte modelo:

No dia 5 de novembro de 2022 será efetuada a exposição, em simultâneo, nas localidades referidas, os módulos a seguir identificados, cada um deles apresentado por um orador, seguido da intervenção de um moderador:

Em Abrantes, o Sub-tema da Justiça, terá os seguintes módulos:

Desporto, Constituição e União Europeia; Desporto e Relações Laborais; Desporto e Fiscalidade; Desporto, Tribunais e Disciplina; Desporto, Utilidade Pública Desportiva e Integridade.

No Entroncamento, o Sub-tema do Movimento Associativo, terá os seguintes módulos:

Desporto e Marketing;

Desporto, Financiamento, Gestão e Contabilidade associativa; Desporto, Longevidade e Qualidade de vida;

Desporto, Voluntariado e Eventos Desportivos; Desporto e Movimento associativo.

Em Torres Novas, o Sub-tema relacionado com a Sociedade, terá os seguintes módulos:

Desporto e Autarquias:

Desporto, Família e Integração;

Desporto e Comunicação Social;

Desporto, Empreendedorismo e Inovação;

Desporto, Liderança e Interculturalidade.

Em Vila Nova da Barquinha, o Sub-tema relativo à Ética, Saúde e Bem-estar, terá os seguintes módulos:

Desporto e Violência;

Desporto Escolar e de Lazer;

Desporto, Ambiente e Turismo;

Desporto e Saúde;

Desporto e Doping.

No dia 6 de novembro de 2022, os moderadores apresentam, em Abrantes, as conclusões dos módulos em que tiveram intervenção, de forma a serem inseridas num livro do congresso e eventualmente submetidas à consideração do Governo e das Autarquias Locais.

Tendo presente o conteúdo programático e a competência dos oradores, a ação vai ser certificada pelo IDDJ, havendo atribuição de créditos aos respetivos participantes. Estão ainda a ser realizados contatos no sentido da certificação e atribuição de créditos aos Professores participantes (por parte do ME).

Realização no Entroncamento (5 de novembro):

Participação do Município do Entroncamento, com envolvimento ativo da UDJ e AECE.

Local de realização – Centro Cultural

Modalidade - Entradas livres

Custos associados:

- Coffee breaks
- almoço aos Oradores e Moderadores;
- alojamento de 1 noite (de 5 para 6 de novembro) – 2 moderadores.

Parceiros (propostos):

i) Organizacionais: CIMT, Tagus, Nersant;



ii) Institucionais: Instituto Português do Desporto (IPDJ), Confederação do Desporto de Portugal, Comité Olímpico de Portugal, Comité Paralímpico de Portugal, Associação Portuguesa de Gestão do Desporto, Autoridade Antidopagem de Portugal, Fundação Inatel, Associação dos Amigos do Desporto, Instituto Politécnico de Santarém, Instituto Politécnico de Tomar e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes;

iii) Comunicacionais: comunicação social local, regional e nacional.»

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4 - 9967/21 - PROCESSO CRIME N.º 12/22.3T9ENT

- Da Técnica Superior, Dr.ª Maria Barbosa, do Serviço Jurídico foi presente a seguinte informação relativa ao processo crime n.º 12/22.3T9ENT:

«I) Enquadramento:

Na sequência do Auto de Notícia elaborado pelo Serviço de Fiscalização, de onde se extrai que no dia 31 de agosto de 2021, cerca das 13h10, o fiscal Municipal Ricardo Marques verificou que a sociedade Hidrobetão – Corte Furação e Demolição, Lda. não procedeu ao encerramento do estabelecimento, sito na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, no Entroncamento, não obstante existir uma deliberação constante na ata n.º 14, de 21 de junho de 2021, que determinou o encerramento do estabelecimento. Assim, a sociedade encontrava-se a incumprir a ordem de encerramento do estabelecimento, nos termos previstos no artigo 100.º, n.º 1, do RJUE e no artigo 348.º, do Código Penal.

Os factos em causa, são suscetíveis de consubstanciar, em abstrato, a prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, por referência ao artigo 100.º, n.º 1, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

II) Do Arquivamento do inquérito:

A 25 de julho de 2022, foi o Município notificado do arquivamento do processo de inquérito pela prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, por referência ao artigo 100.º, n.º 1, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, por não ter sido possível obter indícios suficientes da prática dos factos denunciados, nos termos do disposto no artigo 277.º, n.º 2, do Código Penal, pelas seguintes razões:

“(…) Dos elementos constantes nos autos decorre que, no dia 21 de Junho de 2021, o Município do Entroncamento deliberou proceder ao encerramento do estabelecimento da sociedade Hidrobetão, no prazo de 30 (trinta) dias.

No dia 31 de agosto de 2021, o estabelecimento da sociedade Hidrobetão encontrava-se aberto e em funcionamento, pelo que a sociedade não terá cumprido a ordem de encerramento do estabelecimento.

Sucedo que, a decisão camarária (ato administrativo) foi objeto de impugnação pela sociedade Hidrobetão, dando origem ao processo n.º 1157/21.2BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

Na petição inicial, a sociedade Hidrobetão peticiona a declaração de nulidade da deliberação que conduziu à decisão da Câmara Municipal do Entroncamento, que visa o encerramento do estabelecimento e a cessação da atividade de fabrico em curso naquele local.

O Município do Entroncamento, na contestação, pede que seja procedente a exceção dilatória de nulidade do processo por Ineptidão da petição inicial e a



exceção perentória de exercício abusivo do direito, ou, caso assim não se entenda, que a ação seja julgada improcedente.

Ainda não foi proferido despacho saneador ou sentença.

Ora, considerando que o ato administrativo (decisão de encerramento do estabelecimento) foi impugnado, o mesmo ainda não se encontra consolidado, pelo que a "ordem" de encerramento do estabelecimento não se encontra a ser violada. Nem se discutirá aqui se a decisão camarária (de encerramento do estabelecimento) é ou não legítima (tal como consta no articulado da petição inicial),

Face ao exposto, não se pode concluir que Hidrobetão — Corte, Furação e Demolição, Lda. violou ou se encontra a violar a ordem de encerramento do estabelecimento emanada pelo Município do Entroncamento, uma vez que tal ato administrativo foi impugnado e será objeto de decisão judicial."

III) Proposta

Propõe-se que a presente informação seja presente na próxima reunião de câmara para conhecimento.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 5

14265/18 - NOMEAÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL) E PROPOSTA DE REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DA MESMA

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para clarificação e apreciação na próxima reunião.

PONTO 6

9638/22 - TURE - RELATÓRIO DE EXPLORAÇÃO DO ANO DE 2021

- A Câmara tomou conhecimento do Relatório da Exploração do TURE do ano de 2021.

PONTO 7

9068/22 - PROPOSTA DE TAXA DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO DE 2023

- Do Técnico Superior, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte proposta de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2023:

«1. Introdução

De acordo com a ANACOM, a Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE) estabelece que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público e privado das autarquias.

Na sequência da publicação da Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, que altera o regime da TMDP fixado na LCE, nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são responsáveis pelo seu pagamento.



Decorre da mesma alteração legislativa, que a taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas referidas empresas, para todos os clientes finais do respetivo município.

Esse percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2023

2. A TMDP em 2021

Na sessão de 28/09/2020, a Assembleia Municipal aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no concelho para o ano de 2021.

Em termos de receita, o município recebeu em 2021 as seguintes importâncias, por operador:

MESES	MEO	NOS	ONITELECOM	VODAFONE	TOTAL
janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
março	0,00	223,23	9,40	148,10	380,73
abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
setembro	2 734,39	1 743,57	51,98	1 219,13	5 749,07
outubro	767,02	452,86	4,75	307,32	1 531,95
novembro	347,58	221,28	2,81	0,00	571,67
dezembro	346,71	0,00	2,44	153,20	502,35
TOTAL	4 195,70	2 640,94	71,38	1 827,75	8 735,77
	48%	30%	1%	21%	100%

O município recebeu 8.735,77 €.

O operador MEO, representou 48% da faturação a clientes com domicilio/sede no concelho.

Segue-se a NOS com 30% e a VODAFONE com 21%.

Finalmente a ONITELECOM, cujos clientes representaram em termos de TMDP, 1%.

3. A TMDP em 2022

Na sessão de 07/12/2021, a Assembleia Municipal aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no concelho para o ano de 2022.

Até esta data deu entrada no município receita em março e maio, a qual teve os seguintes valores:



TMDP 2022 - RECEITA

MESES	MEO	NOS	ONITELECOM	VODAFONE	TOTAL
janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
março	702,01	607,66	4,09	468,05	1 781,81
abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
maio	705,93	447,66	2,43	326,96	1 482,98
junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1 407,94	1 055,32	6,52	795,01	3 264,79

4. Situação para 2023

Conforme referido no ponto 1, o percentual que incidirá sobre a faturação é aprovado pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25 %.

Caso seja interesse da Câmara fixar a TMDP para o ano de 2023, deve o assunto ser deliberado pelo executivo e aprovado pela Assembleia Municipal até 31 de dezembro, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime Jurídico, e na alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% para o ano de 2023 e remeter à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

9201/2 - EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA INVESTIMENTO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa ao empréstimo a médio e longo prazo para investimento:

«Serve a presente informação para apresentar o relatório final das propostas recebidas acerca da contratação de 1 empréstimos de médio e longo prazo para fazer face à seguinte empreitada:

Empreitada	Projeto PPI	Valor Estimado	Financiamento			Valor do Empréstimo (Até)
			FEDER	Empréstimo	F. Proprios	
			0,00%	83,33%	16,67%	
Construção das Novas Oficinas Municipais	2018/30-3	1.500.000,00	0,00	1.250.000,00	250.000,00	1.250.000,00

O empréstimo em causa foi aprovado em reunião de câmara de 06 de setembro de 2022.



1. Conteúdo das propostas

1. 1. Convites

Foram solicitadas propostas às seguintes Instituições Bancárias com estabelecimento no Entroncamento:

Banco BPI

Caixa Geral de Depósitos

Banco Santander Totta

Novo Banco

Montepio Geral

Banco Millenium BCP

Caixa de Credito Agrícola

Das entidades acima referidas não apresentaram propostas:

Novo Banco

Montepio Geral

Caixa de Credito Agrícola

1.2. Consulta feita aos bancos

CONDIÇÕES	
Montante de empréstimo:	Até 1.250.000 €
Destino do financiamento:	Construção das Novas Oficinas Municipais
Prazo Global:	20 anos
Período de Carência:	2 anos a contar da data do visto do TC
Indexante:	Euribor a 6 ou 12 meses verificada no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 360 dias, arredondada à milésima. Para haver comparabilidade das propostas só são admitidas as que prevejam a cláusula de salvaguarda no caso do indexante assumir valores negativos, ou seja, caso a EURIBOR assumira valores negativos para efeitos de cálculo dos juros, a mesma assumirá valor zero.
Reembolso e pagamento de juros:	Durante o período de utilização / carência, os juros serão calculados dia dia, sobre o capital em dívida e pagos mensalmente O capital em dívida é pago em prestações mensais sucessivas e postecipadas constantes de capital e juros
Comissões:	A definir pela entidade. No caso de haver lugar a comissões as mesmas terão de ser fixas.
Garantias:	De acordo com a legislação em vigor
Reembolso antecipado:	Com possibilidade de efetuar reembolso antecipado

2. Quadro comparativo das propostas

Empréstimo (Obras Participadas) – Até 1.250.000 €



Bancos	Montante	Indexante	Spread	Comissões	Prazo	Período de utilização / carência	Reembolso de capital	Pagamento de juros	Garantias
BPI	Até 1.250.000 €	Euribor a 6 meses (floor zero)	0,7000%	Comissão de abertura: 2.000 € / Comissão de Gestão: 20 €/mês	20 anos	2 anos	Prestações mensais	Pagos mensalmente	De acordo com a legislação em vigor
CGD	Até 1.250.000 €	Euribor a 6 meses (floor zero)	0,7400%	Comissão de Estudo = 1.500 €	20 anos	2 anos	Prestações mensais	Pagos mensalmente	De acordo com a legislação em vigor
BCP	Até 1.250.000 €	Euribor a 6 meses (floor zero)	1,7500%	Iisenção total	20 anos	2 anos	Prestações mensais	Pagos mensalmente	De acordo com a legislação em vigor
Santander TOTTA	Até 1.500.000 €	Euribor a 6 meses (floor zero)	1,8200%	Iisenção total	20 anos	2 anos	Prestações mensais	Pagos mensalmente	De acordo com a legislação em vigor

Analisando os quadros comparativos, verifica-se que as entidades bancárias apresentam condições muito semelhantes, à exceção do “spread”, taxa que acresce à Euribor e que representa a remuneração da instituição financeira.

Este indicador surge-nos com um leque que varia entre 0,70 % do BPI e 1,82 % do TOTTA.

No que diz respeito ao indexante todas as entidades apresentam a Euribor a 6 meses.

3. Análise das propostas

Segue abaixo quadro resumo das propostas recebidas.

Empréstimo – Até 1.250.000 €

Bancos	Montante	Spread	Indexante (a)	Taxa Nominal	Encargos previsionais (TOTAL)	Comissoes	Encargos Totais (previsão)
BPI	Até 1.250.000 €	0,7000%	1,548%	2,248%	329.571,07	6.800,00	336.371,07
CGD	Até 1.250.000 €	0,7400%	1,548%	2,288%	335.739,88	1.500,00	337.239,88
BCP	Até 1.250.000 €	1,7500%	1,548%	3,298%	494.968,57	0,00	494.968,57
Santander TOTTA	Até 1.500.000 €	1,8200%	1,548%	3,368%	506.249,34	0,00	506.249,34

Analisando o quadro acima chega-se à conclusão que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo BPI, a qual acarretará um custo **previsional** de 336.371,07 €. O custo irá depender da evolução do indexante.

Para efeitos de comparação foi utilizada a Euribor a 6M fixada a 14/09/2022, ou seja, 1,548 %.

<https://www.euribor-rates.eu/pt/taxas-euribor-actuais/>

Feita a análise propõe-se que a câmara delibere:

1. Autorize a adjudicação ao banco BPI, que apresentou as condições mais vantajosas para o Município, conforme análise feita na presente informação, para os montantes solicitados de até 1.250.000 €, com um SPREAD de 0,70 % e Euribor a 6 m.
2. Remeter o processo à Assembleia Municipal para que nos termos a alínea f) do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro possa autorizar a contratação deste financiamento.
3. Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais inerentes aos investimentos em causa nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6 da Lei Nº 8/2012 de 21 fevereiro;



4. Conceder a autorização prévia para o desenvolvimento destes projetos nos termos do n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro;»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a adjudicação ao banco BPI, e remeter o processo à Assembleia Municipal, de acordo com a informação.
 - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

8017/22 - REVISÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL PUBLICADO EM DR 2.ª SÉRIE N.º 134 DE 16 DE JULHO DE 2019

- Nesta altura, a Vereadora Anabela Carvalho retirou-se da reunião, durante a apreciação deste assunto.

Presente o projeto de revisão do Regulamento do Parque Empresarial, após ter decorrido a audiência dos interessados.

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar o Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Luis Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs. Rui Claudino e Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

2094/22 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - COLOCAÇÃO DE ESPELHO PARABÓLICO - RUA DA BARROCA

- Presente uma planta a propor a instalação de um novo espelho parabólico, na Rua da Barroca.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a instalação do novo espelho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

9384/22 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA - RUA MESTRE DE AVIZ

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhor avaliação e análise em próxima reunião.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 12

9163/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS - ARU3 - AUTO DE MEDIÇÃO, N.º 3 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição, n.º 3 de Trabalhos Complementares, n.º 2, no valor de 197,28 € (cento e noventa e sete euros e vinte e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, elaborado em 01 de agosto de 2022, referente à empreitada da “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13



9253/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIRROS SOCIAIS - ARU3 - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 4 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 4 (Provisória), referente a Trabalhos de Natureza Prevista e Imprevista, no valor de 8.207,30€ (oito mil, duzentos e sete euros e trinta cêntimos), elaborado em 01 de agosto de 2022, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

9431/22 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 02/2004 - QUINTA DA CAPELA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 10

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 10, no valor de 38.501,85€ (trinta e oito mil, quinhentos e um euros e oitenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 30 de junho de 2022, referente à empreitada do “Alvará de loteamento 02/2004 – Quinta da Capela - Conclusão das Obras de Urbanização”, adjudicada ao Consórcio VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, SA e Aquino Construções, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

9569/22 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 21

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 21, no valor de 13.191,24€ (treze mil, cento e noventa e um euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de agosto de 2022, referente à empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

9300/22 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Eng.º Civil, Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”:
«Vem o representante do consórcio Ecoedifica/Linha de água, adjudicatário da empreitada em título, requerer nova prorrogação do prazo de execução da empreitada por 140 dias, fixando no dia 18 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão da empreitada, justificando o pedido os motivos descritos no ofício apresentado.



Perante o solicitado, informa-se que a empreitada foi consignada no dia 26 de novembro de 2020, com prazo contratual para execução dos trabalhos de 365 dias, e término a 26 de novembro de 2021. Não sendo possível concluir a empreitada nesse prazo, foi concedida uma primeira prorrogação de 180 dias relegando o prazo de conclusão dos trabalhos para o dia 24 de maio de 2022 (MGD 13118/2021). Não se verificando a conclusão dos trabalhos até essa data concedeu-se uma segunda prorrogação de prazo (MGD 6715/2022), sendo a data prevista para conclusão dos trabalhos 31 de agosto de 2022. Na impossibilidade de concluir os trabalhos em falta, apresenta agora, o empreiteiro novo pedido de prorrogação.

O motivo invocado pelo empreiteiro é a execução de trabalhos complementares não previstos, processo este que decorre no registo de MGD 6935/2022, e que se encontra na fase de formalização do respetivo contrato. A execução destes trabalhos complementares precede à conclusão de outros trabalhos previstos na empreitada, o que condiciona a sua conclusão.

Como já justificado nos primeiros pedidos de prorrogação apresentado, e que a justificação se mantém presente, informa-se que grandes percentagens dos trabalhos constantes na empreitada passam pela substituição de condutas de abastecimento existentes, sendo este tipo de trabalhos de uma complexidade elevada, uma vez que terá que se manter as condutas existentes em funcionamento enquanto se instala as novas, de modo a garantir o mínimo de condicionalismos no abastecimento de água à população. Durante a execução destes trabalhos no subsolo, intercepa-se diariamente infraestruturas que não estão cadastradas ou que estão, erradamente, o que leva a uma diminuição significativa no rendimento espetável, motivando assim atrasos referentes ao preconizado.

Mais se informa que neste momento a empreita encontra-se no tramo final de execução, e de forma a causar o menor impacto possível no condicionamento de abastecimento de água aos munícipes, consequência da complexidade dos trabalhos de conclusão da empreitada, nomeadamente a execução da interligação entre as condutas existente com as construídas de novo, deverá conceder-se uma prorrogação de prazo de 110 no máximo e deverá ser graciosa.

Pelo exposto, e uma vez que esta decisão compete ao Dono de Obra, deverá a Exma. Câmara decidir-se aceitar o pedido de prorrogação da obra, sugerindo-se para o efeito que o máximo para a prorrogação seja de 110 dias ficando estabelecida como data limite para a conclusão da obra o dia 19/12/2022. A prorrogação deverá ser graciosa. Caso seja aprovado o pedido de prorrogação deve solicitar-se a apresentação do cronograma financeiro e plano de trabalhos ajustados à data da conclusão.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 17

5698/20 - SERVIDÃO DE PASSAGEM - CAMÕESCOOP - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO - RUA DETRÁS DA ESCOLA, N.º 7 (BAIRRO CAMÕES)

- Do arquiteto, José Tavares, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente ao pedido de Servidão de Passagem, na Rua detrás da Escola, n.º 7 (Bairro Camões), nesta cidade, em nome de Camõescoop – Cooperativa de Habitação:



«O presente pedido respeita a uma cedência para constituição de uma serventia a tardoz da moradia da rua Detrás da Escola n.º 7. Esta moradia encontra-se registada no artigo matricial n.º 139 com 427.00m² de área total, 84.00m² de área implantação e 84.00m² de área bruta de construção. Da totalidade dos 427.00m² é proposta a cedência de 88.03m² para uso de servidão de passagem. O objetivo desta proposta é permitir o acesso automóvel ao interior dos lotes da Rua Detrás da Escola n.º 5 e n.º 7, assim como aos lotes 45, 46 e 47 da Rua Ferreira Mesquita. Atualmente estes lotes não dispõem de portões ou possibilidade de acesso automóvel ao interior dos mesmos, ao contrário do que acontece em quase todos os lotes que compõem este Bairro.

No caso dos lotes 45, 46 e 47, dado que a implantação das moradias se encontra muito próxima dos limites do lote, não é possível construir um portão para acesso automóvel a partir da via pública principal, (rua Ferreira Mesquita). No caso dos lotes 5 e 7 da Rua Detrás da Escola a situação é a mesma e, dada a pré-existência da implantação das moradias não é possível o acesso automóvel a partir da via pública principal, (rua Detrás da Escola).

Para o efeito, foi considerada a cedência vitalícia de uma faixa com 4,00 metros de largura no topo norte deste lote.

São estes serviços de parecer favorável à solução para os acessos referidos, contudo, apesar do pedido solicitar uma serventia, propomos que se delibere que este espaço seja cedido de forma definitiva ao domínio público.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, que este espaço seja cedido de forma definitiva ao domínio público.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

2343/21 - COMPLETECROW, LDA. - ALTERAÇÃO DE FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO PARA HABITAÇÃO - FRAÇÕES AA; AB; U; V E X DO PRÉDIO NA RUA DOS FERROVIÁRIOS, N.º 33

- Na sequência do pedido em nome de Completecrow, Lda., relativo à alteração de finalidade de utilização para habitação, foi presente a seguinte informação do arquiteto José Tavares, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«As frações de serviços, AA; AB; U; V; e X do prédio sito na Rua dos Ferroviários, n.º 33 inserem-se em edifício de 4 pisos composto por 18 fogos, 7 escritórios e 18 garagens, localizando-se, relativamente ao PDM em Área Urbana - Zona Habitacional de Média Densidade (até 4 pisos) comportando 180 habitantes por hectare.

O número de fogos existente neste prédio encontra-se no limite da densidade populacional relativa ao PDM em vigor e PDM em revisão, pelo que, estes serviços são do entendimento de que não será de admitir a alteração de finalidade de utilização, destas frações, para habitação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, apontar a decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas na informação, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 122.º do CPA., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19



8814/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 46/2021 - RUI MANUEL PIRES PRETO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MUROS DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 46/2021, em nome de Rui Manuel Pires Preto, referente às alterações na construção de moradia, anexo e muros de vedação, na Rua da Barroca, lote n.º 2, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Elementos em análise

A requerente apresenta alterações ao projeto, a executar em obra, as quais consistem em:

- alterações interiores;
- aumento da área de implantação;
- construção de escada de acesso ao sótão

A área de implantação da moradia aumenta de 130,00m² para 137,00m² e a área de construção aumenta de 130,00m² para 184,80m².

Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial e nas normas legais em vigor

A área de construção agora proposta (184,80m²) encontra-se dentro dos parâmetros previstos no loteamento, o qual prevê a construção máxima de 260,00m² distribuídos por 2 pisos.

A área de implantação total do lote é de 205,00m² (130,00m² para a moradia e 75,00m² para o anexo), verificando-se que a área proposta de aumento de implantação se encontra dentro dos 3% de variação previstos no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE. O aumento de área proposta não altera o enquadramento do projeto nos IGT e nas normas legais em vigor.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada mantém o enquadramento na área urbana envolvente.

Conclusão

1 - Verificando-se o enquadramento nos IGT, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação das alterações ao projeto de arquitetura.

2- Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

7914/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 32/2022 - OJE LOGISTICS - ENTRONCAMENTO, SA - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO, LOTES N.ºS 10, 11, 12 E 13 - CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA LOGÍSTICA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Nesta altura, a Vereadora Anabela Carvalho retirou-se da reunião, durante a apreciação deste assunto.



- Presente o processo de obras número 32/2022, em nome de OJE Logísticos – Entrancamento, SA., referente à construção de plataforma Logística, no Parque Empresarial, lotes n.ºs 10, 11, 12 e 13, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquitecta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à implantação de plataforma logística nos lotes 10, 11, 12 e 13 do Parque Empresarial do Entrancamento, prevendo o requerente a construção de edifícios destinados a Portaria (com 484,00m² de área de implantação e 845,50m² de área de construção), Armazém (com 2310,00m² de área de implantação e de construção) e Oficina com 1200,00m² de área de construção e de implantação. Apresenta também o projeto uma extensa área exterior destinada a parque de contentores.

É ainda proposta a construção de Via Férrea, ramal ferroviário que irá servir a plataforma logística- terminal de contentores da OJE, e possibilitará a inversão dos comboios que queiram aceder ao parque DCL da Infraestruturas de Portugal, S.A., através da partilha da nova infraestrutura, criada em parceria entre o requerente e a Infraestruturas de Portugal, S.A.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/ Parque Empresarial do Entrancamento
Parte da área de intervenção (destinada à construção do armazém e da Portaria) localiza-se em zona classificada no PDM de Entrancamento como Instalações da CP, na qual o Município desenvolveu um Parque Empresarial ao abrigo do Contrato de Subconcessão de uso privativo de terreno no Casal Vidigal/Casais Formigos, no Entrancamento, entre o Km 104,350 e o Km 105,200 do lado esquerdo da linha do Norte, celebrado entre a IP Património- Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município do Entrancamento.

A restante área de intervenção (destinada à construção de parte do ramal ferroviário e da oficina) encontra-se localizada em zona classificada no PDM de Entrancamento como Instalações da CP, fora do Parque Empresarial.

Encontra-se também abrangida pela segunda zona de segurança da servidão militar relativa às instalações militares do Entrancamento.

O Parque Empresarial é regulado pela Planta de síntese (alterada por deliberação de 8.9.2022) e Regulamento do Parque Empresarial do Entrancamento, publicado no Diário da República n.º 134, parte H de 16 de julho de 2019, edital n.º 843/2019. O presente projeto encontra-se a aguardar parecer das entidades consultadas.

Conclusão

Estando o projeto apresentado em conformidade com o Parque Empresarial do Entrancamento não se encontram impedimentos na aprovação do presente projeto condicionado a:

- Obtenção dos pareceres favoráveis das entidades consultadas;

- Apresentação de projeto, conjuntamente com as especialidades para reformulação de passeios e caldeiras de árvores no acesso à plataforma logística que não se encontra no local onde está previsto em loteamento.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»



- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

Com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs. Rui Madeira e Rui Gonçalves, tendo este referido que recebeu o e-mail com a substituição da informação no dia 20-09-2022, às 13:24h.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

9579/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 83/2019 - VASCO ANTÓNIO PIRES DUARTE - - REABILITAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR (RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO) - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 83/2019, em nome de Vasco António Pires Duarte, referente à revalidação do processo e reaprovação do projeto de arquitetura, respeitante à reabilitação de moradia unifamiliar, na Rua Detrás da Escola, número 10, nesta cidade.

- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Apresenta a requerente um pedido de novo licenciamento para o processo e reapreciação do projeto referente à reabilitação de uma moradia, no local em título. Este pedido é motivado pela caducidade da licença anterior, no mesmo nome, sendo necessária para continuação da obra uma nova licença nos termos do artigo 72.º do Dec. Lei 555/99 na sua atual redação.

A construção encontra-se em fase final de acabamentos.

Embora se verifiquem alterações legislativas à anterior aprovação e tendo em conta o adiantado estado de execução de obra, entendemos que se poderá renovar a aprovação do projeto de arquitetura.

Pelos mesmos motivos não se justifica a entrega de novos projetos, pelo que se poderá efetuar a nova aprovação final.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, renovar a aprovação do projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

14061/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 83/2020 - VITOR ALEXANDRE VALENTE FERREIRA - CONSTRUÇÃO DE PISCINA - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 83/2020, em nome de Vitor Alexandre Valente Ferreira, referente à construção de piscina, na Rua Duarte Pacheco Pereira, número 5 (lote 36), nesta cidade.

- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

A presente proposta refere-se ao pedido para construção de Piscina, sito no local acima indicado. Insere-se no alvará de loteamento n.º 1/2003 em nome de Caima – Indústria de Celulose, SA, submetendo-se a licenciamento.

Inclui arranjos exteriores, um armário técnico com cerca de 2.00m² e uma pérgula em perfis metálicos.

A construção da piscina é suportada em estrutura de blocos de betão.

Instrução do processo



O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Legal

O prédio acima identificado está localizado no lote 36 referente ao alvará de loteamento n.º 1/2003.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e respetivo alvará de loteamento.

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento no contexto habitacional da área urbana envolvente.

Conclusão

Na análise relativa ao projeto de arquitetura no que respeita à construção da piscina, verifica-se a integração nos parâmetros definidos no alvará de loteamento bem como as normas legais e regulamentares, sendo o nosso parecer favorável. As especialidades presentes deverão ser analisadas em conformidade.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura conforme informação e todo o processo de acordo com o parecer do Eng.º Joaquim Canteiro, emitido em 15/06/2021.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

9241/22 - PROCº DE OBRAS N.º 13/2018 - ASSOCIAÇÃO DOS LARES FERROVIÁRIOS - ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIO DESTINADO A LAR - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 13/2018, em nome da Associação dos Lares Ferroviários, referente às alterações de edifício destinado a Lar, na Rua dos Ferroviários, número 22, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 13/09/2022.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

8569/22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REVISÃO DO PDM - LIBERAÇÃO DO VALOR DAS RETENÇÕES

- Da Técnica Superior Dr.ª Sandra Santos, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência do solicitado, informa-se que foi realizada a fase (prestação de serviços) relativa à abertura do período de discussão pública da revisão do PDM, a qual se está de acordo com o plano de pagamentos, designadamente no item 9 do ponto 3.1 da proposta aprovada (MGD n.º 5325/16 - anexo 10) e respetivo contrato (cláusula 9.ª do contrato - ponto 6).

De acordo com a indicação dos serviços de contabilidade (anexo n.º 1, 2 e 3) o valor retido como caução à data é de 2 862,50 €. Uma vez que não há obrigações



de correções de defeitos pelo cocontratante, poderá o pedido de liberação solicitado ser atendido.

Assim, deverá a Exma. Câmara, de acordo com o n.º 3 do art.º 295.º do CCP, autorizar a liberação da caução no valor de 2 862,50 €.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a liberação da caução no valor de 2.862,50€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 25

8217/21 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - ALTERAÇÃO AO LOTE 4 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1992 - RUA FERREIRA DE CASTRO - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO MULTI-HABITACIONAL, GARAGENS E ANEXOS

- Petição em nome da Firma Síntese Factual Construções Unipessoal, Lda., a solicitar um pedido de informação prévia, referente à alteração do lote n.º 4, do alvará de loteamento n.º 01/1992, na Rua Ferreira de Castro, nesta cidade, para construção de um edifício multi-habitacional, garagens e anexos.

- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«A proposta PIP apresentada (alteração em lote de moradia unifamiliar para prédio de habitação coletiva de 4 pisos com 8 fogos) não apresenta viabilidade, pois revela um aumento de densidade e altura incompatíveis com a localização, mais concretamente com a criação de uma empena cega de 4 pisos que não será admissível, mesmo tendo em conta o loteamento existente na confinante nascente. O promotor foi esclarecido em reunião técnica com os nossos serviços e com o Sr. Presidente.

Propõem os nossos serviços que se delibere no sentido do indeferimento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, apontar a decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas na informação supra, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 122.º do CPA., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

7442/22 - LOTEAMENTO MUNICIPAL RUA JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E RUA DAS GOUVEIAS - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - DISCUSSÃO PÚBLICA

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhor avaliação.

TOMADA DE POSSE

PONTO 27

13199/21 - TOMADA DE POSSE - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

- Em cumprimento do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18/07, na redação vigente e que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 05/03 – Lei que Cria e Regula os Conselhos Municipais de Segurança, verificada que foi a identidade e não havendo qualquer objeção a registar, perante o executivo municipal, tomaram posse como membros que legalmente compõem o Conselho Municipal de Segurança do Entrancamento, os cidadãos presentes, conforme Termo de Posse que se anexa e que faz parte integrante e indissociável da presente ata.



ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior